



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



## LEI Nº. 642, de 06 de setembro de 2011.

*Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.*

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L  
E  
I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Programa	16	Conselho Tutelar	
Ação	2.050	Manutenção do Conselho Tutelar	
Fonte	31762	Convenio 137/2011 SEDS/Conselho Tutelar	
08.243.0016.2.050 – Manutenção do Conselho Tutelar			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 29.350,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receita conforme demonstrado a seguir:

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.72.99.05.02.00
DESCRIÇÃO	Convenio 137/2011 SEDS/Conselho Tutelar
CODIGO FONTE	31762



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



DESCRIÇÃO FONTE	Convenio 137/2011 SEDS/Conselho Tutelar
UNIDADE GESTORA	00 – Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	29.350,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 29.350,00.**

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 06 de setembro de 2011.

  
**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5275, de

09 / 09 / 2011

Pag nº B3

Table with columns: Descrição do Cargo, Quantidade, Valor, etc. Includes positions like Auxiliar de Tributação, Bibliotecário I, Monitor de Creche, etc.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I Lei nº 35-2011
RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABLETA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL (SITUAÇÃO ATUAL) PARA (SITUAÇÃO NOVA)
Table with columns: SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO NOVA, Nº DE VAGAS, etc.

TABLETA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL (SITUAÇÃO ATUAL) PARA (SITUAÇÃO NOVA)
Table with columns: SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO NOVA, Nº DE VAGAS, etc.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I Lei nº 35-2011
RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABLETA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL (SITUAÇÃO ATUAL) PARA (SITUAÇÃO NOVA)
Table with columns: SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO NOVA, Nº DE VAGAS, etc.

REQUISITOS POR CLASSE PARA PROMOÇÃO VERTICAL
Table with columns: CLASSE, CARGO PÚBLICO, REQUISITOS POR CLASSE PARA PROMOÇÃO VERTICAL

licitação do tipo "MENOR PREÇO", menor preço por item.
A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 26/09/2011;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de peças para roçadeiras referente a limpeza publica, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 26/09/2011;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 24/08/2011.

Débora Cristina Varner
Pregoeira designada pelo Decreto 2.659/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
LEI Nº. 640, de 06 de Setembro de 2011.
Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.
ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 873.949,06 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) nas dotações que seguem:
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL
Valor R\$
Detalhamento
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 873.949,06
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura
Programa 08 Educação de Qualidade para Todos
Ação 1.003 Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil
Fonte 31125 Convênio 700246/2011 FNDE 12.381.0008.1.003 - Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil
4.4.90.51 Obras e instalações 873.949,06
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 873.949,06
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receita conforme demonstrado a seguir:
EXCESSO DE ARRECAÇÃO:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL
CATEGORIA DA RECEITA 2.4.71.02.02.00.00
DESCRIÇÃO Convênio 700246/2011 FNDE
CODIGO FONTE 31125
DESCRIÇÃO FONTE Convênio 700246/2011 FNDE
UNIDADE GESTORA 00 - Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 873.949,06
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 873.949,06
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 06 de setembro de 2011.
ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Table with columns: ITEM, QTDDE, UNID., DESCRIÇÃO DO MATERIAL, VALOR. Lists various construction materials like calhas, tubos, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR.
Rogério Gallina - Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO BOCALON
Presidente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
LEI Nº. 642, de 06 de setembro de 2011.
Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.
ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais) nas dotações que seguem:
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL
Valor R\$
Detalhamento
Órgão 09 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 09.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Programa 16 Conselho Tutelar
Ação 2.050 Manutenção do Conselho Tutelar
Fonte 31762 Convênio 137/2011 SEDS/Conselho Tutelar
08.243.0016.2.050 - Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 29.350,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 29.350,00.
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receita conforme demonstrado a seguir:
EXCESSO DE ARRECAÇÃO:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL
CATEGORIA DA RECEITA 2.4.72.99.05.02.00
DESCRIÇÃO Convênio 137/2011 SEDS/Conselho Tutelar
CODIGO FONTE 31762
DESCRIÇÃO FONTE Convênio 137/2011 SEDS/Conselho Tutelar
UNIDADE GESTORA 00 - Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECAÇÃO 29.350,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 29.350,00.
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 06 de setembro de 2011.
ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal